



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 01/2025, de 08 de setembro de 2025

MOSTRA DE TALENTOS 2025 – SOCIEDADE DO CANSACO

O Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Campina Grande, instituído pela Portaria nº 1516/2020 – REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de estudantes e servidores para participação na **MOSTRA DE TALENTOS 2025 – Sociedade do Cansaço**, como parte das ações relativas à Campanha do Setembro Amarelo do *Campus*, cujo objetivo é celebrar a vida.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1** A Mostra de Talentos do Setembro Amarelo tem como propósito difundir as manifestações artísticas como uma ferramenta de valorização da vida.
- 1.2** É também objetivo da Mostra fomentar as habilidades artísticas de discentes e servidores do IFPB – *Campus* Campina Grande por meio de apresentações em diversas modalidades.
- 1.3** Em uma clara referência à obra de Byung-Chul Han, a temática deste ano, intitulada “Sociedade do Cansaço”, busca promover, através da arte, uma reflexão sobre a cultura do excesso e seu impacto sobre a saúde mental, a fim de estimular a aceitação do descanso e do lazer enquanto uma necessidade humana e inerente à vida, em oposição às exigências de produtividade constantes, que têm contribuído para o esgotamento e adoecimento das pessoas.

2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1** Poderão participar do processo seletivo para a Mostra discentes, servidores do IFPB *Campus* Campina Grande, discentes egressos e pessoas externas à Instituição.
 - 2.1.1** São discentes aptos a participar aqueles regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados (inclusive PROEJA) e subsequentes, bem como aqueles matriculados nos cursos superiores (inclusive EAD), de pós-graduação e cursos FIC.
 - 2.1.2** Os discentes egressos poderão ser de quaisquer dos cursos citados no item **2.1.1**, entretanto, caso haja um elevado número de inscrições, será priorizada a participação dos discentes regularmente matriculados.
 - 2.1.3** São servidores aptos a participar os efetivos, temporários e terceirizados.
 - 2.1.4** A participação de pessoas externas à instituição está condicionada à inserção em uma apresentação na qual ao menos um dos participantes seja discente ou servidor(a) da instituição.

3 DA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 01/2025, de 08 de setembro de 2025

- 3.1** Os interessados deverão se inscrever no período de 15 a 22 de setembro de 2025 por meio do formulário de inscrição eletrônico disponível em <https://forms.gle/pffGtg5v963euA6C6>.
- 3.2** As performances poderão ser realizadas individualmente ou em grupo e devem ser sucintamente descritas no formulário de inscrição.
- 3.2.1** Não haverá limite de participantes por performance, contudo o grupo deverá estar atento ao número de integrantes para que não interfira no bom desempenho da apresentação.
- 3.3** Deverão ser informados, no ato da inscrição, o nome completo, a idade, o curso ou setor e o contato de cada um dos participantes.
- 3.3.1** Para o caso de participantes externos à instituição, deverá ser informado, além do nome completo, da idade e do contato, qual relação o(a) participante possui com membro da comunidade escolar do *Campus*.
- 3.4** No ato da inscrição, deverá ser selecionada uma categoria de arte na qual a apresentação se enquadra: artes visuais, artes literárias, artes performáticas ou outra.
- 3.4.1** Estão disponíveis, no formulário, exemplos de arte para cada categoria.
- 3.5** A ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário poderá implicar no cancelamento da inscrição.
- 3.6** As apresentações ocorrerão no turno da manhã, das 08:00 às 12:00.
- 3.7** Os participantes terão direito à declaração para fins comprobatórios da participação na Mostra.

4 DAS REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO

- 4.1** Os participantes terão até cinco minutos para executarem suas apresentações.
- 4.2** As apresentações devem, preferencialmente, levar em conta a temática da Mostra e contribuir para atingir a finalidade descrita no item **1.3**.
- 4.3** Os participantes ficarão responsáveis pela organização da sua apresentação e pelo zelo do ambiente após o término da performance, evitando qualquer material ou atitude que possa danificar o patrimônio público ou ferir algum participante ou a plateia.
- 4.4** Os participantes deverão disponibilizar o palco logo após a sua apresentação para não interferir na sequência das apresentações.
- 4.5** Serão permitidas interpretações, paródias ou composições autorais.
- 4.5.1** No caso de interpretações e de paródias, os candidatos devem fazer referência às obras originais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 01/2025, de 08 de setembro de 2025

- 4.6** Não serão permitidas linguagens visuais, verbais ou corporais que não estejam na faixa de censura do público juvenil que compõe o alunado dos cursos técnicos integrados.
- 4.7** As apresentações não devem conter quaisquer ações que tipifiquem práticas de discriminação religiosa, sexual, de gênero ou de cor de pele, xenofobia, pedofilia ou apologia ao consumo de substâncias entorpecentes.
- 4.8** As apresentações serão avaliadas previamente pela equipe organizadora do evento.
- 4.9** Será divulgada uma lista com os nomes das apresentações e do(s) participante (s) que as executarão.
- 4.10** O espaço destinado às apresentações será o auditório do IFPB *Campus Campina Grande*.
- 4.11** Serão disponibilizados, para cada apresentação, microfones, equipamento de som e projetor.
- 4.12** Os participantes serão avaliados por uma banca de jurados que usarão de critérios qualitativos para julgar as apresentações.
- 4.12.1** Os critérios de seleção serão: criatividade, uso adequado do tempo e dos recursos disponíveis, adequação da apresentação ao tema valorização da vida.
- 4.12.2** O propósito da banca de jurados será unicamente ressaltar os aspectos positivos da performance.

5 CRONOGRAMA

- 5.1** As etapas referentes à estruturação da Mostra objeto deste edital, bem como as datas e locais previstos para seu acontecimento, estão especificadas no **QUADRO I**.

QUADRO I: Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	15/09/25 a 22/09/25	Formulário eletrônico https://forms.gle/pffGtg5v963eu6C6
Seleção das performances	23/09/25 a 26/09/25	---
Divulgação das performances selecionadas	29/09/25	Murais do <i>Campus</i> Página do Edital no site do <i>Campus</i>
Apresentação	01/10/25	Auditório do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 01/2025, de 08 de setembro de 2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** A Mostra de Talentos é uma realização conjunta da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE), Diretoria de Articulação Acadêmica (DAA) e do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS).
- 6.2** A submissão da ficha de inscrição implica aceitação tácita das regras contidas neste edital para a apresentação.
- 6.3** Dúvidas sobre a Mostra poderão ser sanadas através do e-mail naps.cg@ifpb.edu.br.

Campina Grande, 08 de setembro de 2025

**Ícaro Arcênio de Alencar Rodrigues
Presidente do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial
IFPB Campus Campina Grande**